

## EDITAL Nº92/2023 - DEAD/FUERN

### CONVOCA CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 72/2023-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Música e Letras – Língua Inglesa, na modalidade a distância, reservam 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 72/2023 – DEAD/FUERN.

1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

#### 2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1 O candidato que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2.2 Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os candidatos constantes no item 3.9.

#### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os candidatos devem comparecer, conforme cronograma no item 3.9, nos dias **23, 25, 29 e 30 de maio**, das **18h30min às 21h**, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2 Os candidatos devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.

3.3 O candidato que se apresentar após as 19h perderá o direito à reserva de vagas destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 2.4. do edital nº 72/2023 – DEaD/FUERN.

3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);
- b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva,

sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 Os candidatos devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 22 de maio**, para os endereços: [ingles.ead@uern.br](mailto:ingles.ead@uern.br), [musica.ead@uern.br](mailto:musica.ead@uern.br), [educacaodocampo.ead@uern.br](mailto:educacaodocampo.ead@uern.br), conforme opção de curso no ato da inscrição.

3.6 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.7 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.8 O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional perderá o direito à reserva de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

3.9 Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos, as datas e a ordem de avaliação da perícia.

PERÍCIA DO DIA 23/05/2023 DAS 18H30MIN ÀS 21H			
ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1º	GABRIEL CHAVES MARTINS	EDUCAÇÃO DO CAMPO	GROSSOS
2º	TAYNAM DE AZEVEDO DUARTE	EDUCAÇÃO DO CAMPO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3º	PAULO MARCIO VARELA DA SILVA	MÚSICA	PARELHAS
4º	GILMAR ALVES DE LIRA JUNIOR	MÚSICA	PATU
5º	JANAINA LUCENA WANDERLEY	MÚSICA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PERÍCIA DO DIA 25/05/2023 DAS 18H30MIN ÀS 21H			
ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1º	JULIANNE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	MÚSICA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
2º	LUIZ BARROSO DE CARVALHO NETO	MÚSICA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3º	MARIA DEUSIMAR VAZ DE SOUSA	MÚSICA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
4º	RHUDSON ASSIS DE MORAIS	MÚSICA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
5º	SAULO TAVARES DE SOUZA	MÚSICA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PERÍCIA DO DIA 29/05/2023 DAS 18H30MIN ÀS 21H			
ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1º	ALLAN HIGOR XAVIER GORJON	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	ASSÚ
2º	ANA PAULA CAMPOS DE FARIAS	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	ASSÚ

3º	WÊNIA SILVA	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	ASSÚ
4º	MAYARA ROBERTA SILVA DA ROCHA CARVALHO	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	GUAMARÉ
5º	CLEIDE OLIVEIRA DE LIMA MORAIS	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	PARNAMIRIM
6º	JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE JUNIOR	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	PARNAMIRIM

PERÍCIA DO DIA 30/05/2023 DAS 18H30MIN ÀS 21H			
ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1º	RAFAELA FREIRE BRAGA	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	PARNAMIRIM
2º	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	PARNAMIRIM
3º	UANNY ANDES DOS SANTOS	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	PARNAMIRIM
4º	VICTOR HUGO COSTA DOS REIS	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	PARNAMIRIM
5º	ADRIANO DA SILVA CORDEIRO	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	PATU

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2 O não atendimento à esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**Mossoró/RN, 19 de maio de 2023**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN